



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 287 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar a pintura dos quebra-molas existentes na Rua Santana, em Muriqui, bem como a colocação de placas de sinalização.

JUSTIFICATIVA:

Os referidos quebra-molas, não tem nenhuma sinalização. Com isso, os motoristas que passam pelo local descendo ou subindo vem desenvolvendo a mesma velocidade causando com isto danos materiais nos respectivos veículos.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

